# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0378
DE 25 / 11 / 2013

**Portaria Nº 100/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento integral da Instrução Normativa nº 084/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/-PR)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelo preenchimento e enviou das informações no Sistema ATOTECA - Banco de Dados, que tem como objetivo, "reunir leis, decretos, portarias, estatutos, editais, resoluções e demais acervos", e que está vinculado à prestação de contas anual da Câmara Municipal de Piraquara e ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM. 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR:

**Sra. ELISETE MARIA MAZON,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM-AM. 2013- **Módulo Patrimônio**;

**Sr. MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- **Módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento e Contábil;**

**Sra. AMANDA MARA GRZYBOWSKI**, portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM-AM. 2013- **Módulos: Controle Interno, Atoteca – Leis, Decretos Legislativos, Resoluções**;

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

**Sra. SANDRA DE PAULA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007.548.109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- **Módulos: Folha de Pagamento e Atoteca- Portarias, Estatutos, Editais;**

**Sra. CIBELE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019.906.749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- **Módulo: ATOTECA - Leis, Decretos Legislativos, Resoluções;**

**Sr. Evandro da Rocha,** portador do RG n° 8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1, servidor Comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – **Módulo: Tesouraria e Contábil**;

**SRA. SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – **Módulos: Mural de Licitação, Licitação e Contratos;**

**SR.VALDECI FERREIRA COSTA,** portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 **– Módulo: Obras Públicas.**

**Art. 2º** Os servidores designados ficam integralmente responsáveis pelas informações cadastradas no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM. 2013 e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE-PR.

**Art. 3°** REVOGAR a **Portaria n° 061/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0297 de 1º de agosto de 2013.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

**Erondi Lopes**
**Presidente da Câmara Municipal de Piraquara**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Resolve:**

Art.1° Fica designado o **Sr. Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como pregoeiro administrativo, encarregado de processar as licitações sob modalidade Pregão.

Art. 2° Fica designado a **Sra. Solange Regina Silva Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como pregoeira administrativa substituta na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3° Compete ao pregoeiro administrativo:

I- Elaborar os instrumentos convocatórios:
II- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III- Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V- Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
V- Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI- Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII- Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recursos), informados, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII- Conduzir as sessões e trabalhos realizados.

Art. 4° Ficam designados como equipe de apoio **Sr. Sandra de Paula Soares**, portadora da Cédula de Identidade n° 7.872.812-4 PR e CPF n° 007.58.109.09, **Sr. Elisete Maria Mazon,** portadora da Cédula de Identidade n°2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 e **Sr. Cibele Oliveira da Silva**, portadora da cédula de Identidade sob n° 5.711.805-9, CPF n° 019906749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, as quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5° Compete à equipe de apoio:

I- A formalização dos atos processuais;
II- Realizar diligencia diversas;
III-Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV- Redigir atas, relatórios, e parecer.

Art. 6° REVOGAR a Portaria **n° 030/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 0176 de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 7° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

***ERONDI LOPES***
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

**Publicado por:**
Sandra de Paula Soares
**Código Identificador:**7BA0991C

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## PORTARIA Nº 100/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento integral da Instrução Normativa n° 084/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/-PR)

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelo preenchimento e enviou das informações no Sistema ATOTECA - Banco de Dados, que tem como objetivo, "reunir leis, decretos, portarias, estatutos, editais, resoluções e demais acervos", e que está vinculado à prestação de contas anual da Câmara Municipal de Piraquara e ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM. 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR:

Sra. ELISETE MARIA MAZON, portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulo Patrimônio;

Sr. MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento e Contábil;

Sra. AMANDA MARA GRZYBOWSKI, portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Controle Interno, Atoteca – Leis, Decretos Legislativos, Resoluções;

Sra. SANDRA DE PAULA SOARES, portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007.548.109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Folha de Pagamento e Atoteca- Portarias, Estatutos, Editais;

Sra. CIBELE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da cédula de Identidade sob n° 5.711.805-9, CPF n° 019.906.749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulo: ATOTECA - Leis, Decretos Legislativos, Resoluções;

Sr. EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n° 8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1, servidor Comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulo: Tesouraria e Contábil;

SRA. SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulos: Mural de Licitação, Licitação e Contratos;

SR.VALDECI FERREIRA COSTA, portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulo: Obras Públicas.

Art. 2° Os servidores designados ficam integralmente responsáveis pelas informações cadastradas no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM. 2013 e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE-PR.

Art. 3° REVOGAR a Portaria n° 061/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0297 de 1° de agosto de 2013.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

*ERONDI LOPES*
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

**Publicado por:**
Sandra de Paula Soares
**Código Identificador:**1406429C

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## PORTARIA N° 101/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais, e levando em consideração a necessidade de efetuar o inventário, recebimento, registro, controle e avaliação dos bens duráveis pertencentes a Câmara Municipal de Piraquara.

**RESOLVE:**

Art.1° Fica designado o **Sr. Valdeci Ferreira Costa,** portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sra. **Sandra de Paula Soares,** portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007548109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Amanda mARA GRZYBOWSKI,** portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sr. **josé antonio orsi,** portador do RG n° 7.705.575-4 PR e CPF n° 040.251.919-11 servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a Presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Controle Patrimonial e Inventário Físico, Contábil, para levantamento, verificação, reavaliação e baixa no Patrimônio Público da Câmara Municipal.

Art.2° REVOGAR a **Portaria n° 051/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0237 de 08 de maio de 2013.

Art.3° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato 010/2010 de 1° de fevereiro de 2010.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

*ERONDI LOPES*
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

**Publicado por:**
Sandra de Paula Soares
**Código Identificador:**1A170DE6

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## PORTARIA N° 097/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

**Art.1° NOMEAR SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA,** portadora do RG n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2013.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

*VER. ERONDI LOPES*
Presidente

**Publicado por:**
Sandra de Paula Soares
**Código Identificador:**96D839BC

## PROCURADORIA GERAL
## LEI Nº. 1288/2013

CRIA AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS" ESTABELECIDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621 DE 08 DE JULHO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,** Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
**Art.1º** Ficam criadas 09 (nove) Bolsas de Auxilio Alimentação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Medida Provisória nº 621 de 08 de julho de 2013.
**Parágrafo único** o valor da Bolsa Auxilio Alimentação prevista no caput deste artigo será reajustado na mesma data e índice estabelecido para o servidor público municipal.
**Art. 2º** Ficam criadas 09 (nove) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Medida Provisória nº 621 de 08 de julho de 2013.
**Art. 3º** O "Bolsa Alimentação "e "Bolsa Moradia" terão prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Piraquara-PR, desde que mantida a necessidade do benefício e a disponibilidade financeira e orçamentária.
**§ 1º** Os profissionais vinculados ao programa deverão ser reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
**§ 2º** Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação do "Bolsa Auxilio Alimentação" e do "Bolsa Auxílio Moradia", de que trata a presente Lei.
**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e de repasses da União (Ministério da Saúde).
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de novembro de 2013.

*MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**35394722

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2013

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação (montagem e desmontagem) e ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo incluindo mão de obra – Termo de Referência.
**Abertura**: 05 de dezembro de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 –